



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### PORTARIA Nº 948/2021

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, CRIADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 77/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo Decreto nº 77/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.017, de 2020, criado pelo Decreto nº 77/2020, passa a ser constituído pelos seguintes membros:

- I. Representante da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo  
Paulo Ricardo Dias Florentino  
RG: 44.198.129-X CPF: 338.593.198-33
- II. Representante do Conselho Municipal de Cultura:  
Domingos Justiniano da Silva  
RG: 46079 SSP-RO CPF: 469.538.682-87
- III. Representante dos artistas e músicos residentes no Município:  
Jader Ricardo Marcolino  
RG: 32.288.588-4 CPF: 303.152.648-10

Art. 2º. Compete à comissão especial designada no caput do artigo anterior, a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar as ações referentes à Lei Federal nº 14.017, de 2020, conforme Decreto Municipal nº 77/2020.

Art. 3º. Os serviços prestados pela comissão acima aludida, não serão remunerados e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 446/2020.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
20 de setembro de 2021.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM



SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



OFÍCIO SCET Nº 157/2021

Serrana, 17 de setembro de 2021

**Ref.: Nomeação de integrantes do Conselho Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei 14.017, de 2020.**

Venho por meio desse, solicitar que seja publicada portaria de nomeação dos seguintes integrantes do Conselho Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei 14.017, de 2020, criado pelo decreto 090/2020, tendo em vista a prorrogação do prazo de execução da lei, conforme redação dada pela Lei 14,150, de 2021.

Representante da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo:  
Paulo Ricardo Dias Florentino, RG: 44.198.129 – X

Representante do Conselho Municipal de Cultura:  
Domingos Justiniano da Silva, RG: 46079 SSP-R

Representante dos artistas e músicos residentes no Município:  
Jader Ricardo Marcolino, RG: 32.288.588-4

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**PAULO RICARDO ROZÁRIO**  
SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
SERRANA - SP